

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31686971/SILDAIR LEBREGO DA SILVA (GERENTE DE PROJ. ESPECIAL) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 08/09/2010<br

Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152463**

**CONTRATO: 41/2010**

Objeto: Prestação de serviço de consultoria individual, para ministrar aérea de capacitação em elaboração de termo de referência

Valor Total: 22.625,00

Data Assinatura: 27/08/2010

Vigência: 27/08/2010 a 28/09/2010

Bird Shopping: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122123348650000 339035 0131000000 Federal

Contratado: SÉRGIO MARAGONE ALVES

Endereço: R Jaime Balão, 1150

CEP. 80040-340 - Curitiba/PR

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**PORTARIA Nº 02191, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152449**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas devidamente mapeadas e localizadas no Município de Abaetetuba, abrangendo área de 391,7124 hectares;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo de Arrecadação protocolado no ITERPA sob o n. 2010/130267.

**.RESOLVE:**

**I – ARRECADAR**, área de terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, que passa a ser denominada “Gleba Cataiandeuá”, com 391,7124 (trezentos e noventa e um hectares, setenta e um ares e vinte e quatro centiares), situada no Município de Abaetetuba, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-1**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°46’28,76” Sul e Longitude 48°50’37,79” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.803.707,000m Norte e 739.871,000m Leste, referida ao meridiano central 51° (cinquenta e um graus) WGr; deste, seguindo pela margem esquerda do rio Abaeté, com uma distância de 1.008,80 metros, chega-se no marco **M-10** de coordenada N = 9.803.360,000m e E = 740.758,000m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 99,34 metros e com o azimute plano de 173°03’12”, chega-se no marco **M-11** de coordenada N = 9.803.261,386m e E = 740.770,015m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 289,08 metros e com o azimute plano de 182°31’09”, chega-se no marco **M-12** de coordenada N = 9.802.972,584m e E = 740.757,309m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 770,87 metros e com o azimute plano de 191°24’04”, chega-se no marco **M-13** de coordenada N = 9.802.216,922m e E = 740.604,926m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 9,72 metros e com o azimute plano de 198°36’23”, chega-se no marco **M-14** de coordenada N = 9.802.207,708m e E = 740.601,824m; deste, confrontando neste trecho com área

da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 589,07 metros e com o azimute plano de 189°44’11”, chega-se no marco **M-15** de coordenada N = 9.801.627,119m e E = 740.502,204m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 131,19 metros e com o azimute plano de 104°59’50”, chega-se no marco **M-16** de coordenada N = 9.801.593,171m e E = 740.628,924m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 296,28 metros e com o azimute plano de 212°55’46”, chega-se no marco **M-17** de coordenada N = 9.801.344,488m e E = 740.467,862m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Camutin, seguindo com uma distância de 481,72 metros e com o azimute plano de 239°23’12”, chega-se no marco **M-18** de coordenada N = 9.801.099,177m e E = 740.053,286m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 323,90 metros e com o azimute plano de 339°58’11”, chega-se no marco **M-19** de coordenada N = 9.801.403,486m e E = 739.942,345m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 115,05 metros e com o azimute plano de 276°11’59”, chega-se no marco **M-20** de coordenada N = 9.801.415,911m e E = 739.827,967m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 209,35 metros e com o azimute plano de 317°16’33”, chega-se no marco **M-21** de coordenada N = 9.801.569,704m e E = 739.685,931m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 231,74 metros e com o azimute plano de 279°13’20”, chega-se no marco **M-22** de coordenada N = 9.801.606,843m e E = 739.457,191m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 300,16 metros e com o azimute plano de 10°45’06”, chega-se no marco **M-23** de coordenada N = 9.801.901,738m e E = 739.513,188m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 418,19 metros e com o azimute plano de 288°55’42”, chega-se no marco **M-24** de coordenada N = 9.802.037,392m e E = 739.117,612m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 392,82 metros e com o azimute plano de 17°28’09”, chega-se no marco **M-25** de coordenada N = 9.802.412,099m e E = 739.235,535m; deste, confrontando neste trecho com área da comunidade Bacuri, seguindo com uma distância de 802,24 metros e com o azimute plano de 282°54’05”, chega-se no marco **M-26** de coordenada N = 9.802.591,216m e E = 738.453,550m; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Curupere, com uma distância de 1.467,93 metros, chega-se no marco **M-38** de coordenada N = 9.803.823,000m e E = 738.665,000m; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Cataiandeuá, com uma distância de 1298,48 metros, chega-se no marco **M-52** de coordenada N = 9.803.327,042m e E = 739.802,385m; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Cataiandeuá, com uma distância de 386,10 metros, chega-se no marco **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.

**JOSÉ HEDER BENATTI**

Presidente do ITERPA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152458**

**CONTRATO: 34/2010**

Objeto: Aquisição de pneus automotivos, item 04 (04 pneus 175/R13) e o item 05 (04 pneus 185/65 R15)

Valor Total: 1.223,00

Data Assinatura: 30/08/2010

Vigência: 30/08/2010 a 29/09/2010

Pregão Eletrônico: 5/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

21631124749100000 339030 0101000000 Estadual

21631124749100000 339030 0146000000 Estadual

21631124749100000 339030 0261000000 Estadual

21631124749100000 339030 0661000000 Estadual

Contratado: HC PEÇAS S/A

Endereço: Rod. BR 316 Km 01 Lote 1 a 10, 1a 10

CEP. 66645-540 - Belém/PA

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152386**

**NÚMERO DO PROCESSO: 2009/370889**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, vem NOTIFICAR pelo presente o Sr. **TIMOTHY MITCHELL MARTIN**, a comparecer neste Instituto de Terras, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº. 56, São Braz, Cidade de Belém/PA, sede do ITERPA, a fim de justificar seu legítimo interesse no pedido protocolado no processo acima referido, considerando que não há qualquer vinculação aos Títulos Definitivos cujas cópias constam do mesmo para análise, sob pena de arquivamento do processo em referência.

Belém(PA), 02 de setembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

**NÚMERO DO PROCESSO: 2004/353412**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, vem NOTIFICAR pelo presente o Sr. **ANTONINO DA SILVA BARROS**, a comparecer neste Instituto de Terras no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº. 56, São Braz, Cidade de Belém/PA, sede do ITERPA, a fim de apresentar perante o Departamento Jurídico, Certidão demonstrativa da cadeia dominial do imóvel objeto do pleito solicitado nos autos supracitados, sob pena de arquivamento do mesmo.

Belém(PA), 02 de setembro 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

**NÚMERO DO PROCESSO: 1998/203894**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, vem NOTIFICAR pelo presente a Sra. **ALZIRA LIMA DOS SANTOS**, a comparecer neste Instituto de Terras, no prazo de 30 (trinta) dias, localizado na Rua Farias de Brito Nº 57 – São Braz, Cidade de Belém/PA, no horário de 08 a 14 horas, a fim de apresentar perante o Departamento Jurídico, Certidão de Casamento para esclarecimentos acerca do pleito de retificação do nome que no Título Definitivo (Gratuito) consta **Alzira de Sousa Santos**, sob pena de arquivamento dos autos.

Belém(PA), 02 de setembro de 2010

**JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente**

Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº **31.744**, de 02/09/2010.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152415**

**PORTARIA: 596/2010**

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do projeto do convênio 052/MDA/EMATER

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94

Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572101751/Antonio Correa da Cruz (Ext. Rural II) / 3.0 diárias

(Deslocamento) / de 06/09/2010 a 09/09/2010<br

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152410**

**PORTARIA: 595/2010**

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do projeto do convênio 052/MDA/EMATER

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94

Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555855971/Wildson de Moraes Duarte da Silva (Ext. Rural I) /

3.0 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2010 a 09/09/2010<br

Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152393**

**PORTARIA: 582/2010**

Objetivo: Para monitorar e avaliar a execução das metas do projeto do convênio MDA 052/MDA/EMATER

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94